

**COMUNICADO  
EXTRAORDINÁRIO SME Nº  
24/2023**

**Aos membros da Comissão Especial para Acompanhamento e Realização do Processo de Atribuição de Classes/Aulas aos professores Efetivos e Temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2024.**

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araújo, no uso de suas atribuições legais, estabelece procedimentos e responsabilidade aos membros da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.218, de 29 de setembro de 2023.

COMUNICA:

- 1- As reuniões agendadas estabelecidas em cronograma específico, aprovado pelos membros da Comissão são caracterizadas como **convocações**, dada a responsabilidade de cada membro e de sua representatividade nesse processo, a impossibilidade de participação **deverá ser justificada por escrito com a devida comprovação**.
- 2- Cada membro deverá observar que as justificativas devem estar respaldadas em motivos de força maior, e não da demanda de trabalho e ou rotina de cada cargo e suas atribuições.

Assim, reafirma a necessidade desse compromisso e responsabilidade por compreender que esse processo, amparado à legislação vigente, discute e organiza a vida funcional de todos os docentes efetivos, temporários e de todos os servidores pertencentes à classe de suporte pedagógico da rede municipal de ensino, fato de extrema relevância para o Quadro do Magistério Público de Assis.

Sendo o que cabe informar e orientar, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Assis, 26 de setembro de 2023.

---

**Dulce de Andrade Araújo**  
**Secretaria Municipal da Educação**